

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2019 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 91

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL CPD Nº 53, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o Departamento de Engenharia Mecânica, na área de Engenharia Mecânica subárea Projeto Mecânico, com validade um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO

1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.

2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php como o link específico do Edital de Abertura.

2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

2.8. Requisito Básico: Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica, Aeronáutica, Controle e Automação ou Estruturas.

2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.

2.10. Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica.

2.11. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: 13 de novembro a 13 de dezembro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3.Local e Horário de Inscrição: Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (COMEC), sala 3.08 MP, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG - CEP 36307-352. Horário: 9h às 12h e 14h às 17h. Contatos: e-mail: comec@ufsj.edu.br, telefone: (32) 3379-5915.

3.4.Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 13 de dezembro de 2019.

3.5.São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

3.6.As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

3.7.Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 29 de outubro a 4 de novembro de 2019.

3.8.Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

3.9.O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 5 de novembro de 2019.

3.10.Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 6 e 7 de novembro de 2019.

4.DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1.Número de vagas: 02 (duas).

4.2.A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18

4.3. O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

5.DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1.O Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

5.2.De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.3.As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

6.DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1.O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

6.1.1.Prova Escrita - eliminatória;

6.1.2.Prova Didática - eliminatória;

6.1.3.Prova de Títulos - classificatória;

6.1.4.Prova de Defesa do Plano de Trabalho - classificatória.

6.2.Os critérios de avaliação das provas constam no link específico do Edital de Abertura.

6.3.O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

6.4.Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

6.5.As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
02/03/2019	8h	Prova Escrita	Sala 3.01 MP, DEMEC
04/03/2019	8h	Prova Didática	Sala 3.01 MP, DEMEC
06/03/2019	9h	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos	Sala 3.14 MP, DEMEC
06/03/2019	13h	Prova de Defesa do Plano de Trabalho	Sala 3.01 MP, DEMEC

6.6.A confirmação das datas, juntamente com os horários e o locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

6.7.As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.

7.DO PROGRAMA

7.1.Manutenção industrial: técnicas preditivas; gestão da manutenção;

7.2.Critérios de falhas para carregamentos estático e variável;

7.3.Projetos mecânicos: dimensionamento de eixos e árvores;

7.4.Projetos mecânicos: dimensionamento e especificações de sistemas de elevação de carga;

7.5.Parafusos, fixadores e projeto de junção não permanentes;

7.6.Dimensionamento e especificação de molas;

7.7.Dimensionamento de engrenagens cilíndricas de dentes retos e cilíndricas helicoidais;

7.8.Freios e embreagens;

7.9.Mancais de Rolamento e deslizamento.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

ANEXOS

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

DESENVOLVIMENTO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÕES
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0		
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	1,5		
3. Organização na forma de apresentação do tema	1,5		
4. Uso correto da língua portuguesa	1,0		
TOTAL	10,0		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
Plano de aula	1,0	
Clareza na apresentação	1,5	
Desenvolvimento sequencial da exposição	1,5	
Domínio do conteúdo	4,0	
Uso correto da língua portuguesa	1,0	
Adequação ao tempo definido no edital (o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item).	1,0	
TOTAL	10,0	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

GRUPO I: ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA ÁREA DO CONCURSO OU ÁREAS AFINS (NOTA MÁXIMA: 6,0 PONTOS)

ATIVIDADE	NOTA	NOTA OBTIDA
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial.	A1: 2,0 pontos/artigo; A2: 1,5 pontos/artigo; B1, B2: 1,0 ponto/artigo; B3: 0,25 ponto/artigo.	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional	0,3 ponto/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional	0,15 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,15 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,05 ponto/resumo	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	0,15 ponto/participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	0,05 ponto/participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,3 ponto/coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,05 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	1,0 ponto/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	0,15 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	0,15 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	0,15 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	0,05 ponto/projeto	
Autoria de livro, cadastrado no ISBN	1,5 ponto/livro	
Autoria de capítulo de livro, cadastrado no ISBN	1,0 ponto/capítulo	
Tradução de livro, cadastrado no ISBN	0,3 ponto/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,05 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro, cadastrado no ISBN	0,05 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	0,3 ponto/registro	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente	0,15 ponto/registro	
Soma Absoluta 1:	---	
Soma 1:	---	

OBSERVAÇÕES:

1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;

2) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

GRUPO II: ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DO CONCURSO OU ÁREAS AFINS (NOTA MÁXIMA: 4,0 PONTOS)

ATIVIDADE	NOTA	NOTA OBTIDA
Atividade de magistério superior na graduação	0,5 pontos/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	0,5 pontos/15 horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 ponto/curso	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	2,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	1,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	1,5 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	1,0 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica	0,5 pontos/orientação	
Soma Absoluta 2:	---	
Soma 2:	---	

OBSERVAÇÕES:

1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;

Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

NOTA FINAL	Nota Máxima	Nota Obtida
Soma 1 + Soma 2	10,0 pontos	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. PLANO DE TRABALHO:	5,0	
1.1. Clareza na exposição das ideias	0,5	
1.2. Fundamentação teórica	1,0	
1.3. Alinhamento do plano com a área e subárea do concurso	2,5	
1.4. Viabilidade de execução do plano de trabalho	1,0	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
2.2. Domínio do assunto	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação	2,0	
Total:	10,0	

Geunice Tinôco Scola

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.